



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 21068
Data da emissão da nota	10/03/2023 08:34:18
Data do fato gerador	10/03/2023 08:34:18
Código de verificação	FPZFD8K3R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: TRI HOTEL CAXIAS LTDA
CPF/CNPJ: 20.947.458/0003-21 Inscrição municipal: 53009
Endereço: AV CENTENÁRIO Número: 3020 Bairro: Centro CEP: 88802-000
Complemento:
Município: Criciúma UF: SC
E-mail: financeiro@trihoteis.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (48) 3439-5151
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JULIANO INÁCIO
CPF/CNPJ: 061.905.929-02 Inscrição municipal:
CEP: 89188-000 Inscrição estadual:
Complemento:
Município: Agronômica UF: SC
E-mail: Telefone:
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM CHECK-IN 09/03 CHECK-OUT 10/03	560,0000	1,0000	560,0000	560,00x4,00 =	22,40

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	560,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 560,00		Valor líquido = R\$ 560,00			

Condição dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	560,00	22,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 75,32 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,90 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade